

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 389/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 3 6 / 20 8

Livro 09 Folhas: 30

Prainha (PA), 02 / 05 / 20 8

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribulções legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionarios Fublicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurdico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor AMADEUS DOS SANTOS PEREIRA, CONSELHEIRO TUTELAR, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Santa Maria Uruará para realizar constatação de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, no dia 03/05 a 05/05 de 2018.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE, PRAINHA (PA), em 02 de Maio de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 Maio de 2018.

Joaci da Costa-Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.